

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 24 de Julho de 2008



Série

Número 140

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Despacho n.º 66/2008

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Despacho n.º 66/2008**

Considerando que o Doutor António Alexandrino dos Santos Ribeiro foi o primeiro madeirense que se notabilizou na modalidade de Pesca Desportiva obtendo registos catalogados e reconhecidos por uma entidade internacional, como recordes do Mundo e da Europa, assumindo-se como pioneiro na Europa e naturalmente em Portugal na pesca do Blue Marlin;

Considerando que foi o precursor de uma actividade que hoje, graças às suas proezas desportivas, diferencia a Madeira como um dos melhores locais do mundo para a prática do Big Game Fishing, tendo António Alexandrino dos Santos Ribeiro sido o primeiro pescador desportivo a capturar um Blue Marlin, protagonizando feitos que foram pretexto para reportagens sobre a Madeira em revistas nacionais e estrangeiras;

Considerando que é uma figura incontornável da sociedade madeirense, pois ao longo de todo o século XX constituiu-se

como uma referência da medicina, bem como da actividade desportiva que o notabilizou à escala internacional, contribuindo decisivamente para a promoção turística da Madeira;

Considerando que foi um dos primeiros madeirenses a integrar uma selecção representativa de Portugal no maior evento mundial de Pesca, ostentando por isso o estatuto de internacional;

Assim, nos termos dos artigos 4.º e 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/86/M, de 11 de Agosto, o Governo Regional da Madeira, determina o seguinte:

É atribuída ao Doutor António Alexandrino dos Santos Ribeiro, o Colar Regional de Honra ao Mérito Desportivo.

Secretaria Regional de Educação e Cultura, em 24 de Julho de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)